



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 099/2021 de 03 de setembro de 2021**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no protocolo nº 2702, de 31 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Santa Cruz da Conceição, 03 de setembro de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**